

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

**ATA Nº 009/2015 DA SESSÃO  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG,  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015.**

Assuntos da Pauta:

Ordem do Dia:

1. Cálculo de Representatividade de Docente no Conselho Superior;
2. Encaminhamento e cumprimento das decisões do Conselho Superior e respostas aos documentos remetidos pelos Conselheiros;
3. Deliberações sobre avaliação dos docentes de iniciativa da Reitoria;
4. Questões atinentes à necessidade de Regulamentação de Publicações e Edições das Resoluções "Ad Referendum".

APROVADA EM 18 DE JUNHO DE 2015

Às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos) do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária dos Conselheiros:

**Ronaldo Coelho Alves Barros, Maurício Pereira Luz, Antônio José Roveroni, Joel Moisés Silva Pinho, Antônio Jerônimo Netto, Maria Leci de Bessa Mattos, Maria Denise Rabuske, Pablo Donizete de Sousa Silva e Paulo Henrique Costa Mattos.** Atesto a presença da Reitora, **Lady Sakay**, Presidente, e os seguintes conselheiros: **1- Marcos Gontijo da Silva; 2- João Bartholomeu Neto; 3- Célia Maria Agustini Lima; 4- Maria Denise Rabuske; 5- Antônio José Roveroni; 6- Antônio Jerônimo Netto; 7- Alexandre Peixoto Silva; 8- Paulo Henrique Costa Mattos; 09- Joel Moisés Silva Pinho; 10- Joelcy Pereira Tavares; 11- Márcia Andréa Marroni; 12- Gleydson Moraes Lima; 13- Ronaldo Coelho Alves Barros; 14- Maurício Pereira Luz; 15- Eduardo Rodrigues Teixeira Martins; 16- Pablo Donizete de Sousa Silva.** Os Conselheiros **Lívio Fernandes Cavalcante, Valmir Fernandes Lira e Adilar Daltoé** não compareceram, porém **JUSTIFICARAM**

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

37 suas ausências. A **Presidente** iniciou a sessão extraordinária verificando o *quórum*, cumprimentando a  
38 todos e iniciou os trabalhos propondo a leitura da Ata nº 008/2015 para aprovação, em seguida a  
39 secretária dos órgãos colegiados, Tamyris Sousa, realizou a leitura da ata nº 008/2015, após discussão,  
40 solicitações de alterações, colocada em votação, restou **APROVADA POR UNANIMIDADE com as**  
41 **alterações. Item 2: Informes** – O Conselheiro **Alexandre** informou, como Presidente da Comissão  
42 Eleitoral, que não houveram inscritos na Eleição para Coordenação de Estágio do Curso de  
43 Fisioterapia. O Conselheiro **Ronaldo** solicitou a posse dos Conselheiros Suplentes Maria Leci de  
44 Bessa Mattos e Ed Wilson presentes na reunião em substituição aos Conselheiros Jean Carlo e Rise  
45 Consolação. O Conselheiro **Maurício** comunicou sobre a licença saúde da Conselheira Laslei Petrilli e  
46 solicitou a posse do suplente para a próxima reunião do conselho; e após, comunicou que até o  
47 presente momento não recebeu o processo original referente à Resolução *Ad Referendum* nº 003/2015  
48 sobre alteração da Matriz Curricular do Curso de Letras no qual pediu vistas na última reunião. Após,  
49 a **Presidente** deu **POSSE** aos Conselheiros **Maria Leci de Bessa Mattos e Ed Wilson. Ordem do**  
50 **Dia: Item 1- Cálculo de Representatividade de Docente no Conselho Superior:** O Conselheiro  
51 **Marcos** apresentou os cálculos sobre a composição do CONSUP. O Conselheiro **Joel** afirmou que os  
52 cálculos apresentados estão incorretos; que a **Presidente** não encaminhou os cálculos apresentados  
53 para a análise dos conselheiros conforme ficou decidido em reunião deste conselho. Lendo o “Art. 12 -  
54 *O Conselho Acadêmico Superior terá a seguinte composição: IV. 14 Representantes docentes eleitos*  
55 *por seus pares, por meio de sua entidade representativa, correspondente a 70% dos membros do*  
56 *Conselho”*; Do Regimento Acadêmico Geral, excluído qualquer dúvida sobre o aumento da  
57 representação docente. Assim como, mencionou da LDB o “Art. 56. *As instituições públicas de*  
58 *educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de*  
59 *órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local*  
60 *e regional.* E mais, o seu “Parágrafo único. *Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento*  
61 *dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e*  
62 *modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes”.* O Conselheiro **Maurício**  
63 afirmou que a composição deste conselho para respeitar os 70% (setenta por cento) exigido por lei  
64 deverá ser composto por 19 (dezenove) membros representantes dos docentes, previsão expressa  
65 também no Regimento Geral Acadêmico. Após o Conselheiro **Maurício** propôs que a composição do  
66 Conselho Acadêmico Superior deverá ser da seguinte forma: 19 (dezenove) docentes; 03 (três)  
67 acadêmicos; 02 (dois) servidores; 03 (três) membros natos, colocado em votação, restou  
68 **APROVADO COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, QUATRO CONTRÁRIOS E DUAS**

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

69 **ABSTENÇÕES dos Conselheiros Andrea e Gleydson.** O Regimento Geral Acadêmico deverá ser  
70 alterado para essa nova composição do CONSUP. **Item 2 - Encaminhamento e cumprimento das**  
71 **decisões do Conselho Superior e respostas aos documentos remetidos pelos Conselheiros:** O  
72 Conselheiro **Maurício** expôs os itens e afirmou que a atual reitoria da IES está desrespeitando o  
73 Conselho Superior, uma vez que tem tomado decisões de forma autoritária sem consultar este  
74 conselho. A **Presidente** esclareceu os pontos indagados pelo conselheiro. A Conselheira Célia afirmou  
75 que o Edital do Vestibular 2015/02 foi retificado após última reunião do conselho, porém a retificação  
76 não foi assinada pela Reitora, motivo de não ter sido publicada. **Item 3 Deliberações sobre avaliação**  
77 **dos docentes de iniciativa da Reitoria:** O Conselheiro **Marcos** expôs sobre a avaliação dos  
78 docentes, após leu o artigo 39 do Regimento Geral Acadêmico. O Conselheiro **Ronaldo** alertou sobre  
79 a avaliação dos docentes ter sido imposta de forma vertical; que o CONSUP deveria ter sido  
80 consultado e ouvido, uma vez que a Reitoria deveria ouvir as instâncias deliberativas desta IES. O  
81 Conselheiro **Gleydson** parabenizou a iniciativa da Reitoria de promover a avaliação dos docentes. A  
82 **Presidente** propôs prorrogação da reunião por mais uma hora, colocado em votação, restou  
83 **APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E SEIS CONTRÁRIOS.** O Conselheiro  
84 **Paulo Henrique** afirmou que a forma que a avaliação dos docentes foi imposta gerou mal estar na  
85 comunidade docente devido à falta de esclarecimento e divulgação. O Conselheiro **Joel** propôs se  
86 regulamentar melhor esta questão e que se construa um procedimento mais democrático envolvendo  
87 toda a comunidade; que não se faça confusão com a avaliação institucional ou mesmo, com avaliação  
88 somente de docentes. O Conselheiro **Ed Wilson** saiu da reunião à 16h10min. **Item 4- Questões**  
89 **atinentes à necessidade de Regulamentação de Publicações e Edições das Resoluções “Ad**  
90 **Referendum”:** O Conselheiro **Ronaldo** expôs sua proposta. O Conselheiro **Antônio Roveroni** expôs  
91 sua preocupação referente ao primeiro artigo da proposta apresentada, pois não se sabe as matérias das  
92 resoluções *Ad Referendum* que estão em vigor; elogiou a proposta apresentada; propôs a retirada do  
93 artigo 1º e a edição do artigo 2º para não precisar de futura regulamentação. O Conselheiro **Maurício**  
94 parabenizou a proposta apresentada e iniciativa do Conselheiro **Ronaldo**. O Conselheiro **Joelcy** pediu  
95 vistas da proposta. Por fim, o Conselheiro **Joel** propôs que de agora para diante se publique a resolução  
96 com o seu calendário em anexo, e, nesta, seja detalhado as deliberações, como por exemplo aquelas  
97 datas que deverão ter o termo PREVISÃO, como foi deliberado em outros calendários, mas por falta  
98 da publicação da resolução própria, se gera estas confusões; após, sugeriu que a **Presidente** elabore  
99 carta de retratação sobre o erro na divulgação do Edital do Processo Seletivo de 2015/2. Nada mais  
100 havendo, a **Presidente** encerrou a sessão às **16h34min** (dezesesseis horas e trinta e quatro minutos). Eu,

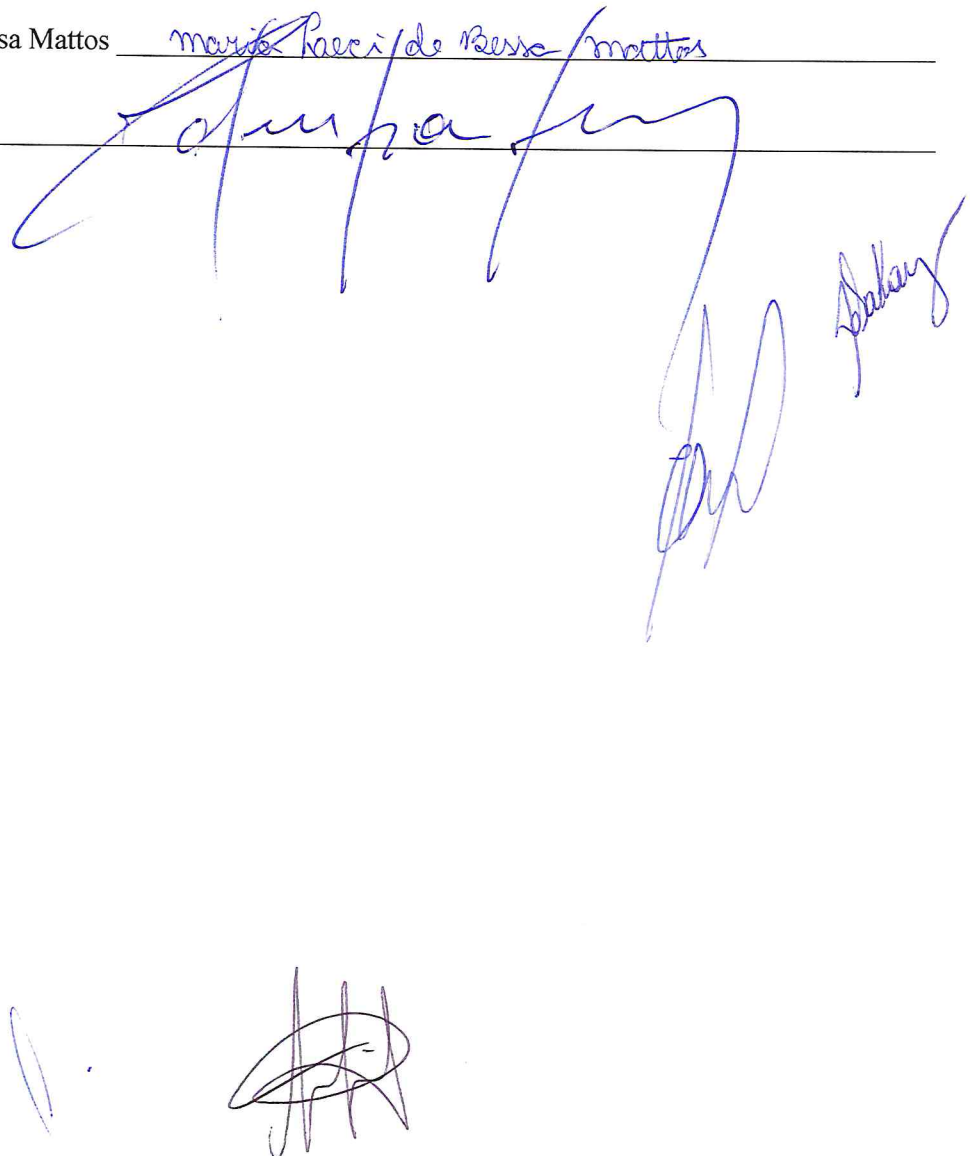
**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

101 Tamyris de Sousa Cordeiro, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta ata a qual,  
102 depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados.  
103 Gurupi, 18 de junho de 2015.

- 104 **Tamyris de Sousa Cordeiro (secretária)** Tamyris de Sousa
- 105 1. Lady Sakay Lady Sakay
- 106 2. Marcos Gontijo da Silva Marcos Gontijo da Silva
- 107 3. João Bartholomeu Neto João Bartholomeu Neto
- 108 4. Célia Maria Agustini Lima Célia Maria Agustini Lima
- 109 5. Maria Denise Rabuske Maria Denise Rabuske
- 110 6. Antônio José Roveroni Antônio José Roveroni
- 111 7. Antônio Jerônimo Netto Antônio Jerônimo Netto
- 112 8. Alexandre Peixoto Silva Alexandre Peixoto Silva
- 113 9. Paulo Henrique Costa Mattos Paulo Henrique Costa Mattos
- 114 10. Joel Moisés Silva Pinho Joel Moisés Silva Pinho
- 115 11. Joelcy Pereira Tavares Joelcy Pereira Tavares
- 116 12. Márcia Andrea Marroni \_\_\_\_\_
- 117 13. Gleydson Moraes Lima Gleydson Moraes Lima
- 118 14. Ronaldo Coelho Alves Barros Ronaldo Coelho Alves Barros
- 119 15. Maurício Pereira Luz Maurício Pereira Luz

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

- 120 16. Eduardo Rodrigues Teixeira Martins Eduardo R. B. Martins
- 121 17. Pablo Donizete de Sousa Silva Pablo Donizete de Sousa Silva
- 122 18. Maria Leci de Bessa Mattos Maria Leci de Bessa Mattos
- 123 19. Ed Wilson Ed Wilson



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature for Ed Wilson and several smaller ones.